



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº 19.670-3/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
ASSUNTO RESULTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
RELATOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO ORDINÁRIA 11-12-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 48 e 78, inciso IV da
Resolução nº 14, de 02/10/2007,

Considerando a meta estabelecida no planejamento
estratégico do Tribunal de Contas de garantir o controle externo sobre os resultados de
políticas públicas em 100% dos jurisdicionados até 2011,

Considerando que a meta para o exercício de 2007 consiste
em avaliar os resultados de políticas públicas em 30% dos jurisdicionados,

Considerando, ainda, a necessidade de dar ciência aos
respectivos gestores dos relatórios técnicos de avaliação de resultados de políticas
públicas educacionais e das recomendações neles contidas,

Considerando, por fim, que o intuito da avaliação é estimular
esforços na obtenção de resultados efetivos junto à sociedade e contribuir para o
aperfeiçoamento da gestão,

DECIDE:

**I - Tomar conhecimento dos relatórios técnicos de avaliação de
resultados das políticas públicas educacionais do município de Nova Ubiratã;**

**II - Oficiar ao prefeito municipal, senhor Osmar Rossetto,
dando-lhe ciência do referido relatório e das recomendações nele contidas.**

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY
LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e
ALENCAR SOARES .

Presente o membro do Ministério Público, o senhor procurador
de Justiça JOSÉ EDUARDO FARIA .

Publique-se.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº

19.670-3/2007

INTERESSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ASSUNTO

RESULTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

RELATOR

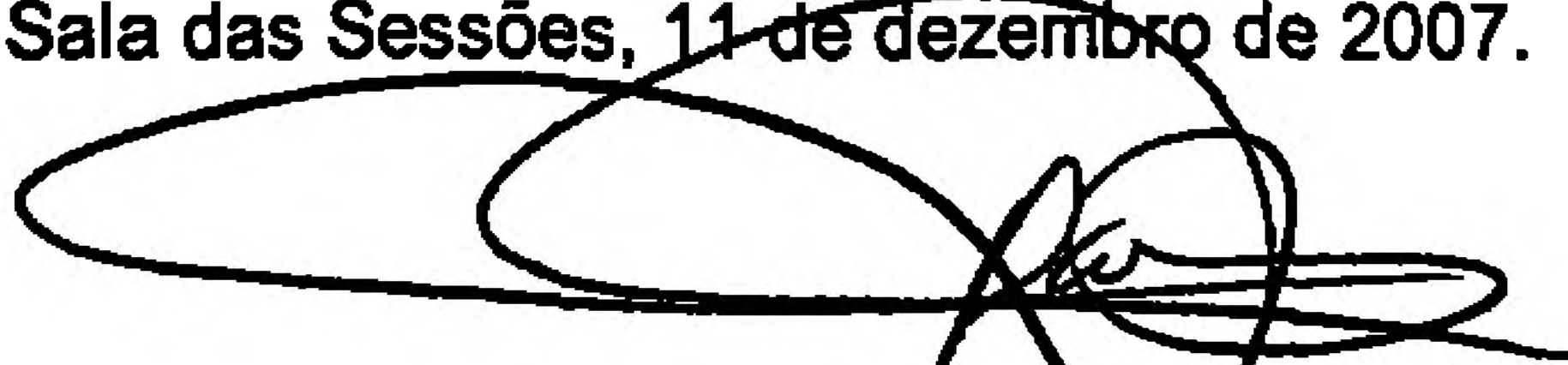
CONSELHEIRO VALTER ALBANO

SESSÃO ORDINÁRIA

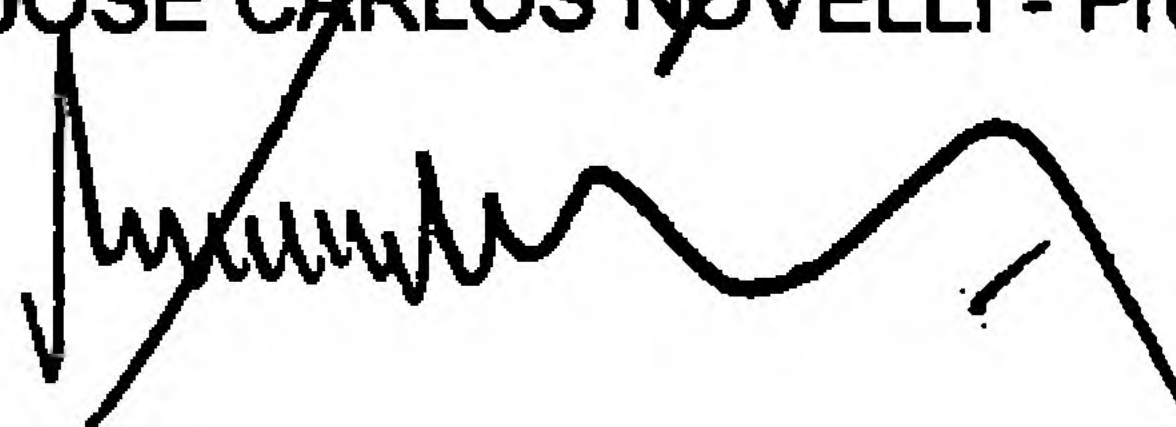
11-12-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2007

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2007.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente



CONSELHEIRO VALTER ALBANO - Relator

MOC